



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EDITAL

Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1976 – Processo n.º 02/1975/364

Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida, Chefe de Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal da Batalha, por delegação do Presidente da Câmara Municipal*

Torna público que, nos termos do ponto 3, do artigo 27.º do RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Decreto-Lei n.º 555/1999 de 16/12, na atual redação, conjugado com o disposto no n.º 2 e 3, do artigo 20.º F, e n.º 4, do artigo 58.º do RMOU – Regulamento Municipal de Operações Urbanísticas, Regulamento n.º 1037/2016, de 15/11, e ainda, na alínea d), do n.º 1 e n.º 3, do artigo 112.º e no n.º 8, do artigo 113.º do CPA - Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, **irá decorrer, no prazo de 15 dias, a pronuncia em relação à alteração ao alvará de loteamento n.º 4/1976, sito no lugar de Cancelas, freguesia e concelho da Batalha, com o Processo de obras n.º 02/1975/364.**

O processo está disponível para consulta na Divisão de Ordenamento do Território, no horário normal de expediente.

As sugestões ou reclamações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado no sítio da Internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 29/08/2023.

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal*

Bruno Miguel Rodrigues Neto de Almeida

O Chefe de Divisão de Ordenamento do Território

*No uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal através de despacho datado de 25/02/2022, devidamente publicado por Edital (afixado nos lugares de estilo e inserido no sítio eletrónico do Município).